40 Copia - Bellmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario, 36 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro nº 164 - Folhas 3 v. -

Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua do Areal, antiga Barão de Paranapiacaba, nºs 38 e 40, que Euclides Rego faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: - Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906, aos 26 dias do mez de Janeiro, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião interino fui vindo, comparecerão partes e contractados, como outorgante vendedor Euclides Rego, solteiro, negociante, estabelecido a rua Luiz de Camões nº 28 A, n'esta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante

as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º Que é legitimo senhor e possuidor dos referidos predios, á rua do Areal, antiga Barão de Paranapiacaba, numeros 38 e 40 e do dominio util dos terrenos respectivos. 2º Que houve os dois referidos predios, em virtude de arrematação judicial na acção respectiva digo acção executiva que a Fazenda Municipal moveu contra Leão Annijalach, conforme cartas de arrematação passadas pelo Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal José Senra de Oliveira Junior aos 7 de Outubro de 1903, a primeira e a segunda referente ao predio n.º 40 a 7 de Outubro de 1903.- 3º-, que os referidos predios acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante d'esta escriptura, e tem as seguintes dimensões: 4 mts 60 de frente cada um, 26 mts 80 de comprimento, 4 mts 30 de largura nos fundos de cada um, comprehendidas n'essas dimensões os predios e os terrenos. 4º-, que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro pelo que se acha sujeito á foro á Prefeitura Municipal, que concedeu a respectiva licença,

para a transferencia, cobrando o laudemio devido, conforme o alvará abaixo transcripto. Os citados predios confrontam com quem de direito, acham-se sujeitos, alem do foro, corrente á hypotheca, conforme a escriptura de 27 de Maio de 1904, lavrada em livro de notas do segundo officio, Tabellião Tupinamba, e abaixo distractada. 5º, que, pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os referidos predios e o dominio util dos terrenos em que se acham edificados, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 38:000$000 que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado d'esta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição; achando-se presente o credor hypothecario Dr. Alberto Baptista de Siqueira, disse este que consentia na presente venda e autorisava desde logo a Fazenda Federal a fazer cancellar o registro da hypotheca, de fórma a adquerir a outorgada compradora os referidos predios, livres e desembaraçados de quaesquer onus. E 6º, que assim

transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os predios a rua do Areal nºs 38 e 40 e dominio util dos terrenos a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude d'este instrumento e da clausula constituli, obrigando-se o outorgante, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 1º de Janeiro de 1906, exarado no processo originado pelo aviso nº 2.333 de 15 de Dezembro de 1905, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 71$800 na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E me apresentou o outorgante

os documentos seguintes. N.º 2.682 - Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Euclides Rego requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de Rs. 38:000$000 preço por quanto vende ao Governo Federal os predios n.os 38 e 40 da rua do Areal, construidos em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de 30 dias a contar d'esta data. N.º 1.653. Laudemio 950$000. Alvará 30.000 - Foros de 1 anno a 2$000 - Imposto de expediente 3.000. Reis 986.000. E para constar mandou o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. em diligencia Federal. 1ª Secção em 18 de Janeiro de 1906. O Official Joaquim José de Barros Junior. O Chefe de secção Raul Lopes Cardoso. Pelo Director Joaquim Saldanha Miranda. Estavão collados e inutilisadas estampilhas estampilhas federaes no valor de 4$400. N.º 10.650 - Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1906. Contribuição 36$000. -

Certifico que o Sr. Euclides Rego deve a quantia de 36$000, importo do consumo de 1 penna d'agua concedida para uso do predio n.º 40 da rua do Areal. Rio de Janeiro 30 de Junho de 1905. Pelo sub-Director C. Rozas. Recebi em 30 de Junho de 1905 - O fiel do Thezoureiro Amaro. N.º 10.649 - Recebedoria do Rio de Janeiro. Importo do consumo d'agua. Exercicio de 1905 - Contribuição 36$000. Certifico que o Sr. Euclides Rego deve a quantia de 36$000 importo do consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio n.º 38 da rua do Areal. Rio de Janeiro 30 de Junho de 1905 - Pelo sub-Director C. Rozas - Recebi em 30 de Junho de 1905 - O fiel do Thezoureiro Amaro. Os impostos prediaes do 2º semestre de 1905 foram pagos a Prefeitura pelos conhecimentos nºs 12.862 e 12.863, do que dou fé. E de como assim o disseram, pediram-me este instrumento que foi por mim Tabellião interino lavrada, acceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e as testemunhas Alfredo Silveira e Manoel José Ramos, declarando em tempo que a freguezia dos immoveis é a de Sant'Anna d'esta Cidade. E eu Andronico Justo de Sousa Tupinambá Tabellião interino que a escrevi. Rio de Janeiro 26 de Janeiro de 1906. Euclides Rego. Carlos Augusto

Naylor. Dr. Alberto Baptista de Siqueira. Alfredo Silveira. M. J. Ramos. Estavam colladas e devidamente inutilisadas quatro digo inutilisadas cinco estampilhas federaes no valor total de quarenta e um mil e oitocentos réis. Trasladada hoje. E eu, Andronico Rustico de Souza Tupinambá, Tabellião intº que o subscrevo e o assigno em publico e raso. - Em testº da verdᵉ (estava o signal publico do Tabellião, e assignado) - Andronico R. de S. Tupinambá ——

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 30 de Julho de 1.923 - José Leite Soares Junior - 3º escrip do Itº Nal - J. Waldemar Rodrigues Santos escrivm do exto 3º Posto Fiscal do Acre, addº - Foi registrada no Lº 3 Q. pag. 226, sob nº de Ord. 23.239. Wald.